

do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomeada precedendo concurso, Técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica de cardiopneumografia do quadro de pessoal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Novembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 28337/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Medicina II, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 2 — índice 145), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 6 de Julho de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado Luís Manuel Parente Martins;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 2 — índice 145), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 4 de Novembro de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado Luís Alberto Eiras dos Santos Vieira;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Cirurgia I, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 2 de Outubro de 2007, por um ano, celebrado com o Licenciado Luís António Bento Palma Féria;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 10 de Novembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com o Licenciado José Filipe Navarro Y Rosa Ferreira Guia;

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidada da disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, a tempo parcial (40% de 2/3 do escalão 1 — índice 140), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 17 de Novembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, celebrado com a Licenciada Maria de Fátima Cavaco Palma.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 28338/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convidada desta Faculdade, a partir de 1 de Novembro de 2007, à Licenciada Susana Maria Grilo Gomes;

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convidada desta Faculdade, a partir de 20 de Dezembro de 2007, à Licenciada Maria del Carmen Algueró Martín;

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convidado desta Faculdade, a partir de 1 de Novembro de 2007, ao Licenciado João Lameiras de Figueiredo Campagnolo.

(Não carece de anotação do T.C.)

20 de Novembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 24866/2007

Abertura de concurso interno de ingresso geral (admissão a estágio) para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24/10/07, do Director do IHMT, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, para a área funcional de análises laboratoriais, química, física e instrumentação,

farmácia, bioquímica, biologia e outras afins, para a UEI de Malária, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo Despacho n.º 22101/2007 (2.ª série), de 06 de Setembro de 2007 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007.

2 — Garantia de igualdade de tratamento — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, sobre a eventual existência de pessoal com o perfil adequado ao lugar a prover, na situação de mobilidade especial, a qual emitiu Declaração de Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

4 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao lugar a prover a prestação de funções técnicas de investigação e apoio à formação na área de malária e doenças tropicais, incluindo, de entre outros, trabalhos de campo, laboratório e técnicas moleculares, e utilização de computadores, com conhecimentos, na óptica do utilizador, em ambiente Windows: Word, Excel e Powerpoint. Conhecimento base de inglês técnico.

6 — Condição de trabalho e regalias sociais — A remuneração mensal é a correspondente à respectiva categoria, de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (n.º 1 do artigo 17.º), republicada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a possibilidade de opção, nos termos do artigo 5.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, no caso de pessoal com vínculo à função pública. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — O estágio, de carácter probatório, terá a duração de um ano, obedece às regras previstas do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e será efectuado de acordo com o Regulamento de Estágio aprovado pelo Despacho R/SAD/5/94, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 68, de 22 de Março de 1994.

7.1 — O provimento como estagiário será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

8 — Local de trabalho — instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão a concurso:

9.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, nomeadamente sendo possuidor de licenciatura numa das seguintes áreas Biologia, Veterinária e afins.

10 — Métodos de selecção a utilizar — O concurso decorrerá em três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias. Nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção são os seguintes:

1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;

2.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;

3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

10.1 — Prova de conhecimentos — Os candidatos admitidos serão sujeitos a uma prova de conhecimentos gerais e específicos, que visa avaliar o nível de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, exigível para o exercício das funções, que será escrita, de natureza teórico/prática, terá a duração de máxima de 2 horas, realizar-se-á em data, hora e local a divulgar oportunamente e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — 1 — Programa de provas — A primeira fase (prova de conhecimentos gerais e específicos) efectuar-se-á com base nos programas aprovados pelos Despacho n.º 3962/98 (2.ª série) de 16/02/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 06/03/98 e Despacho

conjunto n.º 414/2004 de 18/06/04, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 09/07/04.

10.1 — 2 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos gerais e específicos é a que se encontra publicada no Anexo I ao presente aviso, bem como a aquela que porventura a venha a alterar ou substituir e que se encontre em vigor à data da realização da prova.

10.2 — Avaliação curricular — os candidatos admitidos à 2ª fase do concurso serão sujeitos a avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base e a formação e experiência profissionais, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham neste método classificação inferior a 9,5 valores. Na avaliação curricular, serão ponderadas as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10.3 — Entrevista profissional de selecção — Os candidatos admitidos à 3.ª fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de selecção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, relacionadas com a qualificação e experiência profissional necessárias ao exercício das funções abrangidas na área do conteúdo funcional do lugar a prover, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesses;
- b) Capacidade de análise e de síntese;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbal.

11 — Classificação final — A classificação final dos candidatos, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo. 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

13 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com a redacção do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Janeiro (na parte aplicável), Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e posteriormente alterado na Redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

14 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de preferência para a ordenação dos concorrentes são os constantes dos n.ºs. 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à mesma entidade e endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata;
- d) Declaração a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, passada, sob compromisso de honra, com menção expressa aos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no artigo 29.º do mesmo diploma;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se comprovados documentalmentemente.

f) A não assinatura do requerimento é susceptível de determinar a exclusão do concurso.

16.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos casos previstos nas alíneas a) e b), dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, incluindo, se for o caso, a experiência na utilização de *software*, referindo a designação desse *software*;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, as funções desempenhadas pelo candidato;
- e) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

16 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados.

20 — O júri do concurso e de acompanhamento do estágio terá a seguinte composição:

Presidente: Doutor Virgílio Estólio do Rosário — Professor Categrático do I. H. M. T.

Vogais efectivos:

Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira — Professor Auxiliar do I. H. M. T.

Doutora Lenea Maria da Graça Campino — Professora Associada do I. H. M. T.

Vogais suplentes:

Doutor Luís Alfredo Pires de Távora Távora — Investigador Auxiliar do I.H.M.T.

Doutor Celso Vladimiro Ferreira de Abreu Cunha — Professor Auxiliar do I.H.M.T.

21. O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

29 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Torgal*.

ANEXO I

Prova de conhecimentos gerais:

A prova incidirá sobre matérias, constantes do Despacho n.º 3962/98 (2.ª série) de 16/02/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 06/03/98

Legislação base

Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (Despacho Normativo n.º 35/2001, de 31 de Julho);

Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (Despacho n.º 824/97 — 2.ª série — de 08 de Maio);

Prova de conhecimentos específicos:

A prova incidirá sobre matérias, constantes do Despacho conjunto n.º 414/2004 de 18/06/04, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 09/07/04.

Matérias base

Planeamento, concepção, avaliação, controlo e execução de projectos;

Técnicas de análises laboratoriais na área de biologia molecular;
Controlo de qualidade em laboratório de análises clínicas;
Computadores em ciências biomédicas — manipulação e utilização
de programas de escrita e de tratamento de dados;
Trabalhos de campo e laboratoriais nas áreas de ciências biomédicas.

Despacho (extracto) n.º 28339/2007

Por despacho de 7 de Novembro de 2007 do reitor da UNL:

Em execução do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa de 17 de Novembro de 2005 — confirmado o despacho reitoral de 9 de Janeiro de 2001, referente à nomeação de Maria Isabel Gomes de Alves Clemente na categoria de técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

14 de Novembro de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 28340/2007

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 07 de Novembro de 2007, por delegação de competência, foi o Mestre Pedro Pereira Rodrigues, contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado a 30% do vencimento, além do quadro desta Faculdade, pelo período de 7 de Novembro a 6 de Novembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 28341/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Maria Helena Sousa Soares de Oliveira Braga nomeado definitivamente como Professora Auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho

No uso da delegação de competências conferida pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico, na sua reunião de 06-06-2001, concede-se a nomeação definitiva como Professora Auxiliar à Doutora Maria Helena Sousa Soares de Oliveira Braga, dado ser positivo o parecer subscrito pelos Professores Catedráticos desta Faculdade Doutores Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro e Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira e por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei 19/80, de 16 de Julho.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

15 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 28342/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Francisco Manuel Andrade Pires contratado, por conveniência urgente de serviço, com Professor Associado Convidado, além do quadro, com 100% de vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico da FEUP, face ao pedido do Director do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Faculdade, no âmbito de projecto MIT/Portugal, e à informação dos Professores António Magalhães Cunha, António Torres Marques, Manuel José Moreira de Freitas, José Manuel Mendonça, e dos Professores de Instituições Estrangeiras Joel P. Clark e Chris L. Magee, aprovou por unanimidade, a contratação do Doutor Francisco Manuel Andrade Pires como Professor Associado Convidado a 100%.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

15 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 28343/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2007 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor associado desta Faculdade, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 28344/2007

Por meu despacho de 12 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi a licenciada Vanessa Garrido Pais, monitora, além do quadro, desta Faculdade, contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, a 40 %, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 28345/2007

Por meu despacho de 7 de Novembro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora associada convidada, além do quadro, com 30% do vencimento, desta Faculdade, da Doutora Maria Teresa Quinta e Costa de Mascarenhas Saraiva, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/10/07, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Belmiro dos Santos Patrício, João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.